

DESPACHO

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados

Considerando:

- Que se encontra em vigor o mapa de pessoal de 2024, visto o Orçamento para o ano 2025 não ter sido aprovado;
- Que foi aprovada a 1ª alteração para 2025 ao referido mapa de pessoal, pelos órgãos executivo e deliberativo, em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2025 e em sessão ordinária 28 de fevereiro de 2025;
- Que, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cabe ao Presidente da Câmara, durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, aprovar, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados;
- Que a referida aprovação permite, conforme resulta do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, a abertura de procedimentos concursais a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos limites constantes do mapa anual global aprovado;

Aprovo, para os efeitos do disposto nos números 4 e 6 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalhadores em Funções Públicas (LTFP), em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2025 constante do documento anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Mais determino que o presente despacho seja publicado no Sítio da Internet do Município e, por extrato, no Diário da República.

Paços do Município de Manteigas, 27 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Flávio Miguel Tacanho Massano

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados - 2025

Procedimentos com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público.

Divisão/Serviço:	Atribuição/Competência/Atividade	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Procedimento
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo/Transportes e Logística	Administrativo. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	Procedimento Concursal
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo/Apoio Administrativo	Administrativo. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	Procedimento Concursal / Mobilidade
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo/Ambiente	Técnico superior. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	Procedimento Concursal
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo/ Estudos e Ordenamento do Território	Arquiteto. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	Procedimento Concursal